



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 081/2016. - Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 19 de outubro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 24/10/16
C. Bello de Oliveira
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 081/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde, como "Maria José Ribeiro Nepomuceno Soares".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, muito bem quista no local, humilde, mas que relevantes serviços prestou a comunidade. Residindo na cidade de Ibiúna desde 1996, onde com conduta exemplar, criou seus filhos e constituiu família. E também facilitar assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 013/2016 Atenciosamente,

Recebido em 24 de 10 de 2016

para venci. em de de

recebido por

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 24 / 10 / 2016

15:26h,
Sec. do Proc. Legislativo

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

4/13/2016
PROJETO DE LEI Nº 081.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências."

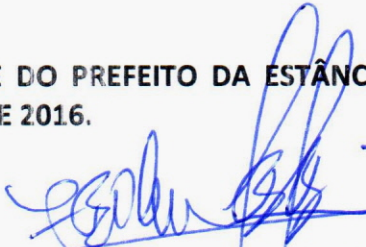
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**TRAVESSA MARIA JOSÉ RIBEIRO NEPOMUCENO SOARES**", a travessa localizada no Bairro Vargem do Salto, próximo ao Campo de Futebol, tem seu início na Estrada Municipal do Campo Verde, medindo 300 metros de extensão com 7,00 metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA JOSÉ RIBEIRO NEPOMUCENO SOARES
NAT/REG/CLAS:
114900.01.55.2013.4.00018.017.0009529-19

SEXO **COR** **ESTADO CIVIL E IDADE**
feminino parda casada, com cinquenta anos de idade

NATURALIDADE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** **ELEITOR**
Novo Cruzeiro - MG 30.621.1 6-2-6SP/SP SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de FRANCISCO RIBEIRO NEPOMUCENO, natural de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais e de MAR. JOSÉ NEPOMUCENO (falecida), residente em Novo Cruzeiro/MG; Residência: a Rua José Bonifácio, nº 22 - Centro, Ibiuna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO **DIA** **MES** **ANO**
vinte e cinco de março de dois mil e treze. 25 03 2013
às 22:30 horas

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal - Ibiuna/SP

CAUSA DA MORTE
Metastase cerebral, neoplasia maligna de mama. (D.O.Nº 17162544-7)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **DECLARANTE**
Cemitério Municipal Parque de JOSÉ ITAMAR RIBEIRO SOARES
Figueira - Ibiuna/SP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor João A. de Lima Filippini, CRM 45.210
Atestado médico número 171625447

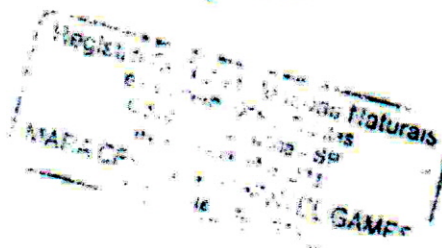
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIUNA, 05 de abril de 2013.

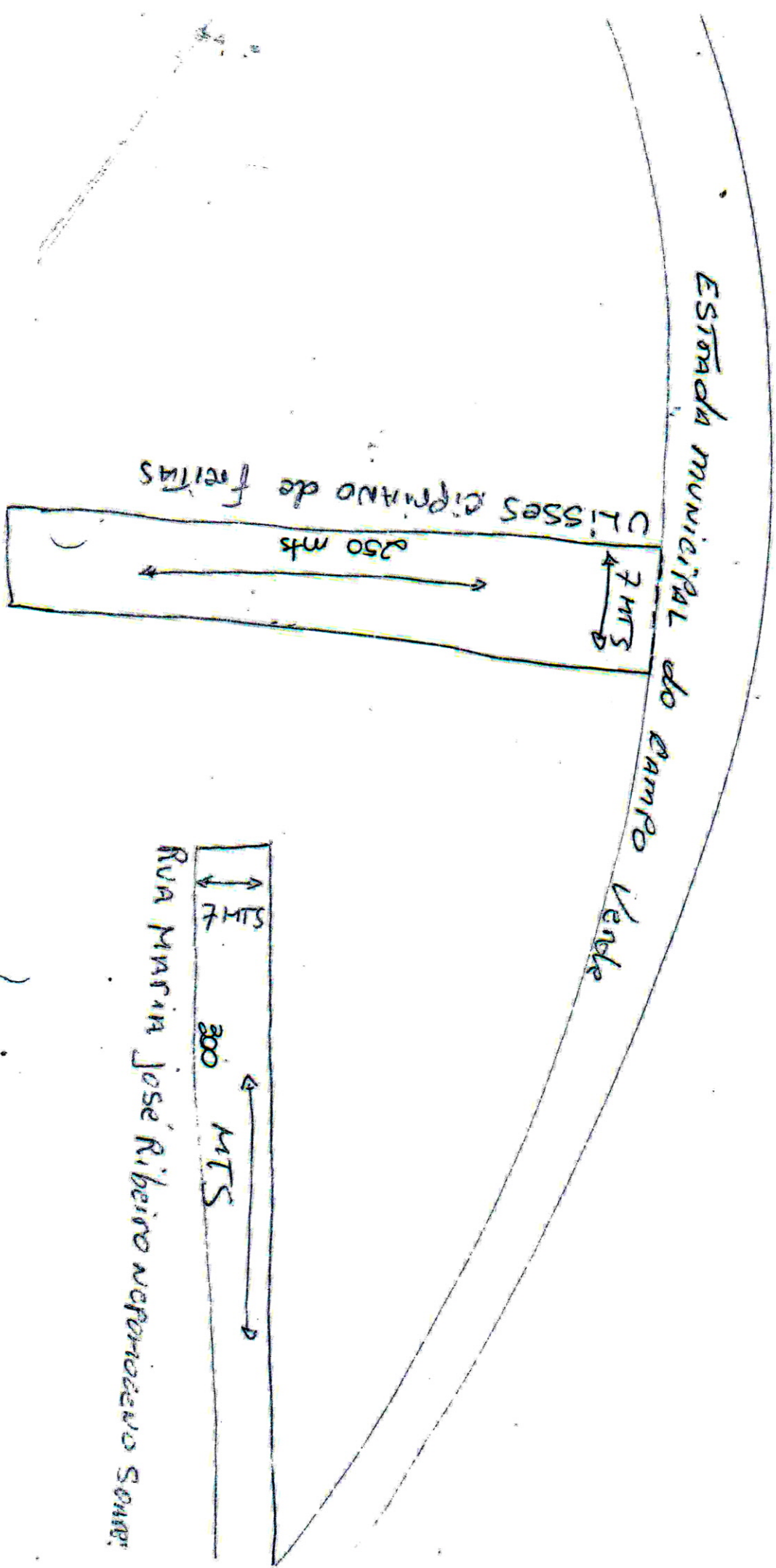
MARIA CRISTINA PIMENTEL GAMES
Secretaria Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do
Município e Comarca de Ibiuna
Estado de São Paulo
Avenida Fortunatino, nº 321 - Centro
CEP: 18.150-000 Fone/Fax 11513246-3262
Luzinete Ferreira de Sousa Mendes
Oficial Designada

1ª VIA - ISENTA DE ENLUMENTOS
Dig: M.C.P.S.



~~50/15~~





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de outubro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 413/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 26 de outubro de 2016.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 317/2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 08/11/2016

Ibiúna, 07 de novembro de 2016.

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº066/2016, de 28 de julho de 2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 069/2016, de 28 de julho de 2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº080/2016, de 19 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº081/2016, de 19 de outubro de 2016 que "Dispõe sobre a oficialização de uma travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências".

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/11/2016
9:04 AM

Sec. do Proc. Legislativo

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 08 de novembro de 2016 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 317/2016 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 413/2016 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data de 08 de novembro de 2016, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 413/2016 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 09 de novembro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo